

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPrensa DA CIDADE**

Ata da terceira reunião ordinária de 2021 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

**1. DATA, HORA e LOCAL:**

Aos trinta e um dias do mês de março de 2021, às quinze horas, realizada por comunicação à distância através de grupo de WhatsApp (WhatsApp Web) e aplicativo de videoconferência Messenger, atendendo à situação de emergência devido à necessidade de restrição de circulação de pessoas para conter o avanço do novo coronavírus COVID-19, contida nos Decretos n.º 47.247/2020 e n.º 47.263/2020.

**2. PRESENCAS:**

**Membros do Conselho Fiscal:**

Adelmo Feliciano da Silva  
Emília Maria Simão  
Paulo Sérgio Gomes da Silva

**Membros da Empresa:**

Diretor Presidente – Roberto Miguel Pereira  
Diretor de Administração e Finança - Vania Carmo do Nascimento  
Subgerente Contábil - Thiago André da Silva de Souza  
Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

**3. ASSUNTOS TRATADOS:**

Aberta a sessão, foi lida a Ata anterior, a qual foi aprovada pelos presentes.

**3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:**

- 3.1.1.** Não está sendo realizado TCE, PAR ou diligência na IC;
- 3.1.2.** Sr. Roberto justificou a não apresentação dos Balancetes de Verificação, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, DRE e DVP, referentes os meses de janeiro e fevereiro/2021, e solicitou prazo para o encaminhamento, ficando pendentes a análise para a próxima reunião;
- 3.1.3.** Nova sindicância foi aberta neste ano de 2021, sendo publicada no D.O.M. n.º 200 de 28/12/20, a Portaria IC "P" n.º 021 de 23/12/20, constituindo a Comissão, para apurar os fatos referentes ao Processo 01/400.098/2020. Sr. Roberto informou que alterou a composição da Comissão e prorrogou o prazo por igual período. Sr. Roberto informou que foi concluída e está com a assessoria jurídica;
- 3.1.4.** Sr. Roberto informou que foi publicado no Diário Oficial de 25/03/2021, página 5, a Portaria IC/PRE "N" n.º 01 de 24 de março de 2021, que define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A, visando a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19), considerando o disposto no Decreto Rio n.º 48.644, de 22 de março de 2021, que institui medidas emergenciais, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da Pandemia do Covid-19 e na Resolução SEGOVI n.º 42, de 23 de março de 2021;
- 3.1.5.** O Sr. Roberto informou, via E-mail em 03/03/2021, da possibilidade de não continuar com a cessão de Servidor da CGM no cargo de Gerente de Contabilidade, o contador Wellington de Oliveira Frota na Imprensa da Cidade, tratado no processo 01/400.181/2017, em razão das limitações de cessões de servidores da CGM prevista no Decreto n.º 48.363, de 1º/01/2021 e suas alterações, entretanto, não foi autorizada a sua permanência e nesta data foi publicada a Portaria IC "P" N.º 027 de 30 de março de 2021, que dispensa, WELINGTON DE OLIVEIRA FROTA, Contador, matrícula n.º 13/167.841-6, da Função de Confiança de Gerente, código 012480 da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e por fim registra seus agradecimentos ao Wellington pelo profissionalismo, dedicação e comprometimento no período em que ficou cedido à Imprensa da Cidade. O processo n.º 01/400.072/2021 foi para a SEGOVI e está aguardando a publicação do seu substituto;
- 3.1.6.** O Sr. Roberto informou que no mês de abril/2021 estará de férias, que encaminhou a SEGOVI através do processo n.º 01/400.073/2021 para consignar na Ata da AGO e que seu substituto eventual será o Sr. André Felipe da Fonseca Gelli, matrícula 66/585.514-7, Diretor de Diretoria



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPrensa DA CIDADE**

de Empresa, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A, Conforme Portaria IC "P" N° 026 de 25 de Março de 2021. DOM de 26/03/2021, página 06;

- 3.1.7. O Sr. Roberto informou, via E-mail de 24/03/2021, que através do Voto 256/2021, de 02/03/2021, do Ilmo. Conselheiro Ivan Moreira dos Santos, processo n.º 40/101.133/2020, que trata da Prestação de Contas de Gestão – Exercício 2019, votou pela REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS, da Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPrensa DA CIDADE, relativa ao exercício de 2019, dando-se QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS, Roberto Miguel Pereira e Marluci Alves, sem prejuízo da DETERMINAÇÃO aos responsáveis ou a quem lhes haja sucedido, para, no âmbito de suas atribuições funcionais envidarem providências para corrigir, bem como para evitar novas ocorrências das impropriedades/irregularidades descritas nas fragilidades apontadas pela CGM no RAG n° 192/2020;
- 3.1.8. O Sr. Roberto informou que o processo n.º 01/400.059/2021, instruído em 04 fevereiro 2021, objetivando alteração no Conselho de Administração foi tramitado da CGM para SEGOVI em 24/03/2021. Assim que retornar à IC, deverá ocorrer uma Assembleia Geral. Após publicação da referida Ata, os novos membros nomeados farão uma reunião, cuja Ata deverá ser registrada na JUCERJA, pois terá como pauta a eleição dos 2 diretores (DAF e DIN) designados em março, para que tal Ata seja encaminhada às instituições financeiras com as quais a IC opera.

**3.2. O Conselho Fiscal recebeu:**

- 3.2.1. Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC de 02/02/2021;
- 3.2.2. Em 25/03/2021, o Balanço Patrimonial, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Carta de Representação à Auditoria Geral, ambos documentos referentes as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020, que serão analisados em conjunto com o Relatório de Auditoria Contábil na próxima reunião;

3.2.3. As seguintes Certidões:

- CND/RFB – Tributos Federais – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – validade 27/07/2021;
- CND/Débitos Trabalhistas – validade 26/07/2021;
- Certificado de Regularidade FGTS – validade 12/04/2021 e
- Relatório CADIN (RFB) – situação regular;

3.2.4. Relatório mensal de Atividades do Auditor Interno relativo ao mês de março de 2021, de trabalhos demandados pela Auditoria Geral da CGM na IC:

- OS n.º 025/2021 (Revisão) - Análise das Demonstrações Contábeis de 2020.

3.2.5. Não foi entregue ao CF a Ata referente à 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC, bem como, não foi constatada sua publicação no site da IC, porém justificado pelo Sr. Roberto no item 3.1.8 desta ata;

3.2.6. Relatórios de Controle do Imobilizado (bens móveis), referentes aos meses de dezembro e janeiro/2021;

**3.3. O Conselho Fiscal informou/solicitou:**

3.3.1. Em razão do não recebimento das demonstrações contábeis (Balancete de Verificação, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, DRE e DVP), referentes aos meses de janeiro e fevereiro/2021, não foi possível efetuar as análises, ficando pendente para a próxima reunião;

3.3.2. Que foram verificados na presente reunião os itens 1, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 25, 27 e 28 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal, em conformidade com a Resolução CGM n° 1.643/2020, para acompanhamento das ações da Imprensa da Cidade no mês de março de 2021;

3.3.3. O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPrensa DA CIDADE**

**4. ASSUNTOS PENDENTES:**

- 4.1.** Regularização do RHUPAG/ERGON. Transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP e do DCTF-Web. A digitação dos dados dos funcionários da folha continua sendo feita mensalmente no site do e-Social, enquanto aguarda a implantação do Sistema. O Decreto 48.394, de 1º/01/2021 disciplina o prazo de 60 dias para que seja encaminhada a proposta de cronograma contendo a data limite para conclusão da migração da folha de pagamento para se adequar Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON. O Sr. Roberto informou que foi prometido pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos - CGRH o agendamento para o início dos treinamentos e conhecimento dos módulos do sistema, mas que até esta data não recebeu o cronograma;
- 4.2.** Implantação do Sistema de Pagamento de Pessoal ERGON em substituição ao RHUPAG. A IC aguarda marcação do treinamento pela SMFP/SUBSC. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020. Sr. Roberto ratificou que quando abrir o orçamento de 2021 deve ser dado seguimento;
- 4.3.** Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção do Sistema GPRINT, de orçamento dos serviços gráficos. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020. Sr. Roberto informou que ainda não tem esse recurso disponível e que irá abrir um processo de crédito para criar a Reserva Orçamentária no valor estimado das cotações de mercado do processo licitatório e dará continuidade à licitação; Sr. Roberto e Sra. Vânia informaram que essa questão depende do que for aprovado no Projeto de Lei Complementar n.º 04/2021, que propõe extinção da IC, pois não se sabe como será conduzido a IC após a aprovação do PL e o Sr. Roberto informou que vai abrir o processo de crédito para adiantar os procedimentos;
- 4.4.** Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção do Sistema D.O WEB, de publicações no Diário Oficial do Município está sendo tratada no processo n.º 01/400.104/2019. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020. Sr. Roberto informou que ainda não tem esse recurso disponível e que irá abrir um processo de crédito para criar a Reserva Orçamentária no valor estimado das cotações de mercado do processo licitatório e dará continuidade à licitação. Sr. Roberto e Vânia informaram que essa questão depende do que for aprovado no Projeto de Lei Complementar n.º 04/2021, que propõe extinção da IC, pois não se sabe como será conduzido a IC após a aprovação do PL e o Sr. Roberto informou que vai abrir o processo de crédito para adiantar os procedimentos;
- 4.5.** Lançamento no Sistema SAFRA, das ações das Fragilidades apontadas pela ADG, constante do RAG 052/2020. Sr. Jorge Fernando ratificou que o sistema Safra vai ser aberto no momento da Prestação de Contas da Gestão de 2020, quando será possível o cadastramento das fragilidades e das ações necessárias, que neste momento o sistema está fechado. Aguardando as análises da Prestação de Contas;
- 4.6.** Conciliação de contas em bancos (selecionadas contas de acordo com movimentação e/ou saldo). A Sra Vania encaminhou as conciliações de Dez/2020 e Janeiro/2021;
- 4.7.** Procedimentos de revisão e avaliação de 1ª dimensão de Compliance estabelecidos no Art. 21 do Decreto Rio nº 45.385, de 23 de novembro de 2018 e Indicadores de Desempenho associados às suas competências e resultados alcançados. Sr. Roberto informou que criou a Comissão Interna de Integridade para o acompanhamento e que a estrutura da IC é pequena, com 64 servidores. Informou ainda que fez o plano de ação anual de meta e publicou a Portaria "P" Nº 007, de 11 de janeiro de 2019, DOM de 14/01/2019, página 16, processo n.º 01/400.033/2019, no qual consta a instrução acerca dos procedimentos desta Comissão. Sr. Roberto informou que o relatório vai constar da Prestação de Contas da Gestão de 2020. A Sra Vania encaminhou as informações referentes a Compliance constante do processo de Prestação de Contas da IC nº 01/400009/2021 de 04/01/2021;

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPRESA DA CIDADE**

- 4.8. Regularização das informações da situação de alguns contratos no Relatório (FINCON/Contratos). No contrato da Empresa Prodigy Construtora, aguarda o Aceite definitivo da Obra pela RioUrbe, esta informação consta no campo de observação do sistema. Os contratos das Empresas Graphimport e Pressigraf foram resolvidas as pendências e efetuada e informada o encerramento dos mesmos no sistema.
- 4.9. Quanto às contingências, o Sr. Jorge informou que foram regularizados os saldos no balanço conforme o relatório de dezembro da assessoria jurídica.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a terceira reunião ordinária de 2021, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 29/04/2021 (quinta) às 14 horas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.

 _____ Adelmo Feliciano da Silva Conselheiro	 _____ Emilia Maria Simão Presidente	 _____ Paulo Sérgio Gomes da Silva Conselheiro
--	--	---